



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 339/2017.

“CONCEDE PROGRESSÃO DECORRENTE DA CONCLUSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 17º, Parágrafo 1º, § IV, alínea a, da Lei Complementar nº 031 de 27 de abril de 2007;

RESOLVE.

Art. 1º– Conceder progressão decorrente da conclusão de especialização a servidora *Adriana Paula Franceschina*, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.182.090 e CPF nº 005.981.041-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, matrícula 1952, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, carga horária 40h semanais, Categoria, Nível 113, Referência “B” passando para a Categoria, Nível 113, Referência “E” do Anexo III da Lei Complementar nº 031 de 27 de abril de 2007.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 09 de março de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 09 de março de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 09 / 03 / 2017

Até: 15 / 03 / 2017

Responsável

